



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Serrita-PE, na Sessão Ordinária do dia 09/06/2026, aprovou por Unanimidade o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026, conforme segue:

LEI MUNICIPAL Nº 903/2026

EMENTA: Denomina o Centro de Referência da Mulher – CRM do Município de Serrita-PE e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado "**CICERA LIAL**" o Centro de Referência da Mulher – CRM, localizado no âmbito do Município de Serrita, Estado de Pernambuco.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrita/PE, 17 de junho de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026